



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10705 DE 3 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
00		
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS	
00		
1.004	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 3 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal